



Pedofilia e Abuso Sexual Infantil: O Essencial para entender o tema e identificar possível abusador em ambiente escoteiro

Indaba de Verão - G.E. Tapejara - 23/PR

Gehad Ismail Hajar (77/PR)

"Pedofilia" não é sinônimo de abuso sexual infantil

Na linguagem técnica, pedofilia é um transtorno psiquiátrico (uma parafilia): atração sexual persistente de um adulto ou adolescente mais velho por crianças pré-púberes (até cerca de 13 anos), com critérios bem definidos em manuais como DSM e CID.

Já abuso sexual infantil é qualquer ato sexual imposto a criança ou adolescente, com ou sem contato físico, e é sempre grave violação de direitos humanos.

Na mídia e no senso comum, tudo isso se mistura: "pedófilo" é usado como sinônimo de abusador. Pesquisadores e organizações especializadas insistem que essa confusão atrapalha o diagnóstico, a política pública e até a investigação criminal.

MANUAL DIAGNÓSTICO E ESTATÍSTICO DE TRANSTORNOS MENTAIS

5ª EDIÇÃO

DSM-5®

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION



No Brasil não existe o "crime de pedofilia"

Do ponto de vista jurídico brasileiro, não há um tipo penal chamado "pedofilia". O que é punido são condutas como:

Estupro de vulnerável

art. 217-A do CP

Favorecimento da prostituição

ou outra forma de exploração sexual de criança/adolescente (art. 218-B do CP)

Tráfico para fins de exploração sexual

arts. 231 e 231-A

Produção, posse e difusão de material

envolvendo abuso sexual de crianças (art. 240 do ECA, entre outros)

 **Ou seja:** o desejo (transtorno), por mais moralmente repulsivo, não é punível em si; o que é punido são os atos de violência e exploração sexual contra crianças e adolescentes.

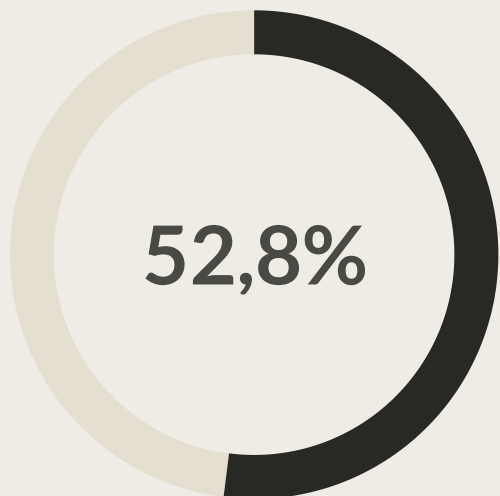
Estupros de crianças e adolescentes

Segundo o relatório "Panorama da Violência Letal e Sexual contra Crianças e Adolescentes no Brasil" (2ª edição) - Unicef + FBSP:

164,2K

Estupros 2021-2023

Total de estupros de crianças e adolescentes



Negras

63.430

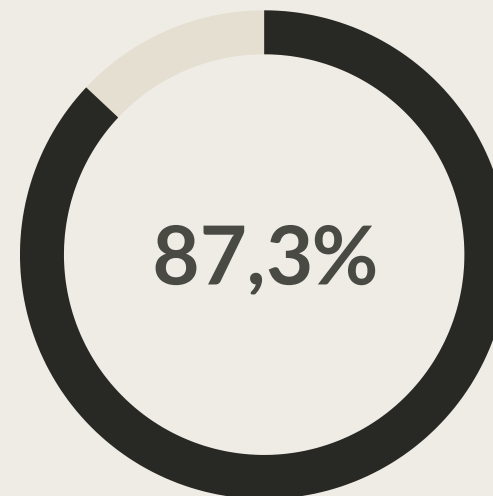
Vítimas em 2023

Uma a cada 8 minutos

48,3%

Entre 10 e 14 anos

Quase metade das vítimas



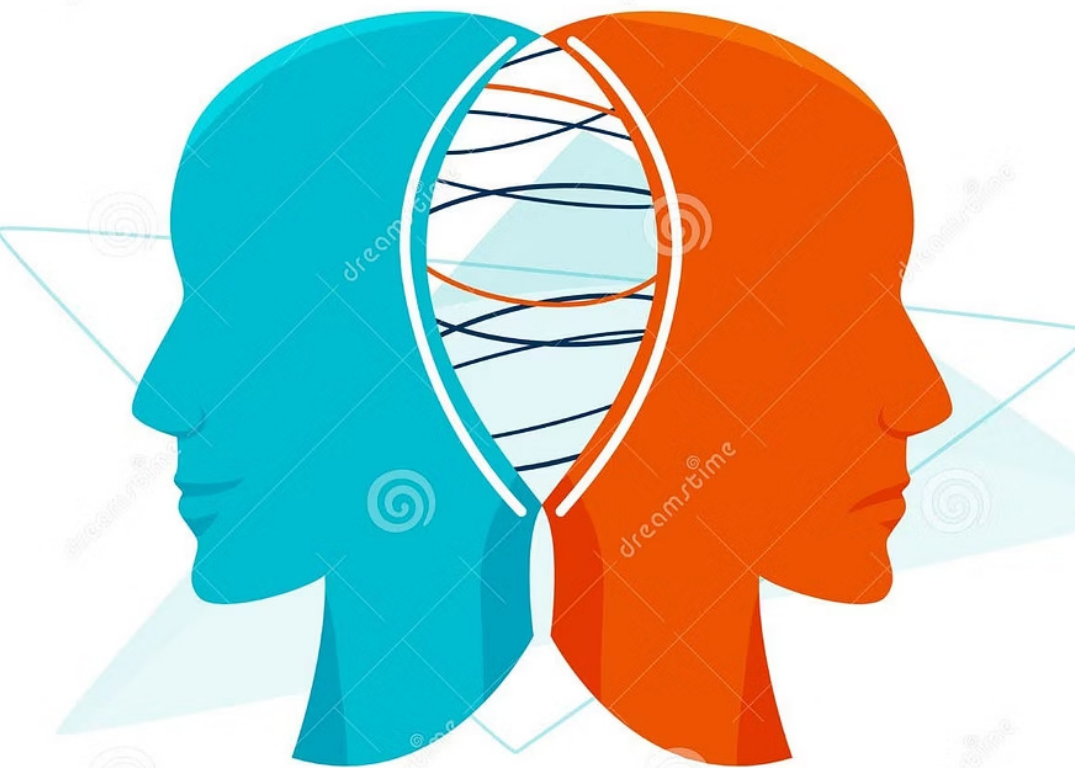
Sexo feminino

Nem todo pedófilo é abusador, nem todo abusador é pedófilo

Organizações (como a Childhood Brasil) chamam atenção para um dado incômodo:

- há pessoas com pedofilia (no sentido clínico) que passam a vida em conflito com o próprio desejo e buscam não agir sobre ele;
- há abusadores que não têm preferência sexual por crianças, mas se aproveitam de vulnerabilidades, oportunidades, poder ou contexto (álcool, violência doméstica, etc.).

Do ponto de vista penal e da proteção da criança, essa distinção não muda a gravidade do crime, mas mostra que a mesma conduta delituosa pode ter perfis psíquicos muito diferentes por trás, o que impacta prevenção e tratamento.



Critérios técnicos para diagnóstico são mais estreitos do que o uso popular

Definição Clínica

O DSM-5/DSM-5-TR e a CID não chamam de pedofilia qualquer interesse sexual por menores

Critérios Específicos

- exige-se atração recorrente por crianças pré-púberes (**até cerca de 13 anos**);
- **a pessoa deve ter pelo menos 16 anos e ser, no mínimo, 5 anos mais velha do que a criança alvo dessa atração;**
- o padrão deve durar pelo menos 6 meses, com fantasias, impulsos ou comportamentos recorrentes.

Na **prática social**, porém, o termo "pedofilia" é usado para **qualquer caso envolvendo menores de 18 anos**, independentemente de estarem ou não na puberdade.

O principal agressor costuma estar dentro de casa, não é o "estranho no beco"

De forma contra-intuitiva, o estereótipo do "monstro desconhecido" é muito menos frequente do que o agressor familiar ou conhecido.

Estudos mostram que a maioria dos casos de abuso infantil é praticada por familiares ou pessoas do círculo de confiança (pais, padrastos, parentes, vizinhos, professores, líderes religiosos, etc.).

70%

Casos em casa (0-9 anos)

Boletim epidemiológico do Ministério da Saúde (2015–2021) indica que cerca de 70% dos casos de violência sexual contra crianças de 0 a 9 anos ocorrem dentro da própria residência da vítima

60%

Casos em casa (adolescentes)

Com adolescentes, mais de 60% também acontecem em casa

70%

Exploração sexual

Dados mais recentes de campanhas judiciais e de órgãos estaduais apontam que aproximadamente 70% dos crimes de exploração sexual de crianças ocorrem no lar

A subnotificação é gigantesca

As estatísticas brasileiras oficiais são assustadoras, mas ainda assim são a ponta do iceberg:



200 mil casos registrados

Entre 2015 e 2021, o Brasil registrou mais de 200 mil casos de violência sexual contra crianças e adolescentes no sistema de saúde, com pico de 35 mil notificações em 2021



Apenas 7,5% são denunciados

Estimativas indicam que apenas cerca de 7,5% dos casos chegam a ser denunciados às autoridades; isso significa que a imensa maioria permanece invisível



13 vítimas por hora

O Atlas da Violência 2025 indica que mais de 115 mil crianças e adolescentes são vítimas de algum tipo de violência (física, sexual, psicológica) por ano no Brasil, o que dá 13 vítimas por hora

Caracterização de **epidemia silenciosa**: muitos dos casos nunca chegam à polícia, ao judiciário ou aos serviços de saúde e/ou assistência social.

Estima-se que a cada 4,6 minutos, uma criança é abusada no Brasil (2025).
Em 2023 era uma a cada 8 minutos.

164 mil estupros de Vulneráveis

Entre 2021 e 2023, foram registrados **164 mil estupros de crianças e adolescentes** no Brasil – uma criança ou adolescente violentado a **cada oito minutos**.

Dentro de casa

Mais de **70% dos casos** com crianças de 0 a 9 anos acontecem **dentro de casa**, e a maior parte dos agressores são familiares ou conhecidos.

Vítimas jovens

Em 2023, quase **três em cada quatro vítimas de violência sexual** no Brasil tinham menos de 19 anos.

Exploração online

Só em 2023, foram **quase 72 mil links** denunciados com imagens de abuso e exploração sexual infantil na internet brasileira – um aumento de **77%** em relação a 2022.

Subnotificação massiva

Estudos estimam que **cerca de 90% dos casos de violência sexual** contra crianças e adolescentes **nunca chegam à polícia**.

Dimensão do problema no Brasil

Entre 2021 e 2023, o Brasil registrou 164.199 casos de violência sexual contra crianças e adolescentes até 19 anos, segundo relatório UNICEF + Fórum Brasileiro de Segurança Pública.



📌 Em 2023, isso equivale a 1 ocorrência a cada 8 minutos.

Nesses registros, 87,3% das vítimas são do sexo feminino e 52,8% são negras (pretas ou pardas).

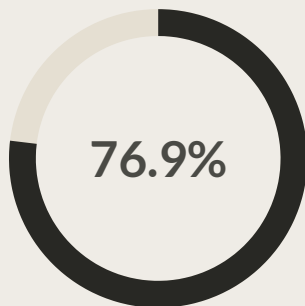
Dados do sistema de saúde

No sistema de saúde (SINAN), o boletim do Ministério da Saúde mostra que, entre 2015 e 2021, foram notificados 202.948 casos de violência sexual contra crianças e adolescentes (0 a 19 anos).

Em 2023, das 78.537 notificações de violência sexual no país, mais de 57,6 mil tinham como vítima pessoas com menos de 19 anos (73,5% do total).

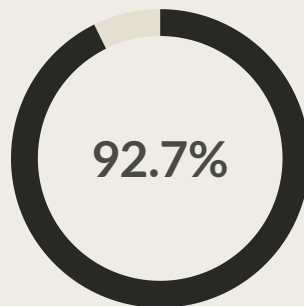
A violência sexual infantil é majoritariamente dirigida a meninas, e com recorte racial

Os dados brasileiros mostram forte desigualdade de gênero e raça:



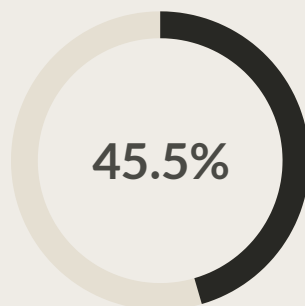
Meninas (0-9 anos)

Na faixa de 0 a 9 anos, 76,9% das vítimas de violência sexual notificadas eram meninas



Meninas (10-19 anos)

Entre adolescentes de 10 a 19 anos, 92,7% eram do sexo feminino



Crianças negras

Em algumas estatísticas nacionais, cerca de 45,5% das crianças vítimas de violência sexual são negras, refletindo o racismo estrutural

Em 2023, mais de 73% das notificações de violência sexual envolviam vítimas com menos de 19 anos.



Dado específico sobre meninos (normalmente invisíveis)

Estudo na Revista de Saúde Pública (2024) analisou notificações oficiais de violência sexual contra crianças e adolescentes do sexo masculino no Brasil (de 2013 a 2022):

- Encontrou 39.967 notificações no período.
- Identificou tendência temporal crescente, com variação percentual anual de 6,8% (IC 3,8–10,0).
- Houve correlação entre maiores taxas de violência sexual e piores índices de desenvolvimento humano municipal (IDHM mais baixo).

A internet virou o principal "espaço do crime", com nova geração de ameaças

Relatórios recentes (SaferNet Brasil e de alianças globais) mostram uma explosão de denúncias de abuso sexual infantil on-line:

2023: Recorde Histórico

Em 2023, a SaferNet recebeu **71.867 novas denúncias** de imagens de abuso sexual infantil, aumento de **77%** em relação a 2022 — o maior número da série histórica desde 2005.

2025: Crescimento Contínuo

Entre janeiro e julho de 2025, **64%** de todas as denúncias de crimes cibernéticos recebidas pela SaferNet diziam respeito a abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes; foram mais de **49 mil denúncias** nesse período, crescendo quase **19%** em relação ao ano anterior.



Nova Ameaça: Inteligência Artificial

Um ponto particularmente atual (e "curioso" pela novidade) é o uso de inteligência artificial para criar e manipular imagens de abuso sexual infantil: deepfakes, imagens hiper-realistas geradas por IA, alteração de fotos reais para aparentarem nudez, etc.

Já é enquadrado pelo ECA como crime, mesmo quando a imagem é manipulada.

Internet e material de abuso sexual infantil

Dados da SaferNet (relatório 2023, divulgados em 2024):

Em 2023, a Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos da SaferNet recebeu 71.867 novas denúncias de imagens de abuso e exploração sexual infantil na internet.



Maior número da série histórica

Desde 2006



Crescimento de 77%

Em relação a 2022



28% acima do recorde anterior

De 2008 (56.115 denúncias)

Em 2023, somando imagens de abuso/exploração e outros crimes de ódio, a SaferNet recebeu 101.313 queixas de violações de direitos na internet (também recorde).

Entre janeiro e julho de 2025

Relatório técnico aponta:

- 49.336 denúncias de abuso e exploração sexual infantil online
- equivalentes a 64% de todos os crimes cibernéticos denunciados à SaferNet nesse período (quase 7 em cada 10 denúncias)
- crescimento de 18,9% em relação ao mesmo período de 2024



A violência sexual infantil se tornou o principal tipo de crime denunciado na internet brasileira hoje.



Grooming e sextorsão: o abuso começa muito antes do contato físico

O termo *grooming* descreve o aliciamento de crianças e adolescentes pela internet: o adulto se aproxima em redes sociais, jogos on-line, chats, muitas vezes fingindo ter a mesma idade, constrói uma relação de confiança, oferece atenção e afeto, e depois passa a pedir fotos, vídeos íntimos ou encontros presenciais.

Quando o agressor usa essas imagens para chantagear a vítima (ameaçando divulgar o conteúdo), fala-se em *sextorsão*. Esse processo pode durar semanas ou meses e costuma ser invisível para família e escola, até que a situação esteja muito grave.

O abuso não começa quando há um ato físico, mas quando se rompe, pela manipulação, a segurança afetiva do jovem.

O perigo não está só na rua

Boletim epidemiológico do Ministério da Saúde (2015–2021):

Local da violência:

- 70,9% dos casos contra crianças de 0 a 9 anos ocorreram na residência da vítima
- 63,4% dos casos contra adolescentes de 10 a 19 anos também na residência

Quem agride:

- familiares e conhecidos são responsáveis por 68% das agressões contra crianças
- e por 58,4% das agressões contra adolescentes

Perfil de gênero:

- | | |
|---|---|
| • entre crianças de 0 a 9 anos, 76,9% das vítimas são meninas | mais de 80% dos agressores são homens (81% nos casos de crianças; 86% |
| • entre 10 e 19 anos, 92,7% das vítimas são meninas | nos de adolescentes). |

Subnotificação e crescimento das denúncias

Estudo citado por UNICEF + FBSP indica que apenas 8,5% dos eventos de violência sexual são reportados às autoridades policiais.

Ou seja, para cada caso que aparece nas estatísticas, haveria muitos outros ocultos.

O Disque 100 (Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos) mostrou em 2023:

Janeiro a abril de 2023

9,5 mil denúncias e 17,5 mil violações sexuais contra menores de 18 anos (abuso, estupro, exploração, violência psíquica)

isso representou aumento de **68%** em relação ao mesmo período de 2022.

2022 inteiro

11 mil denúncias e 18,2 mil violações sexuais registradas

2021

18,7 mil denúncias e 30 mil violações sexuais

Síntese recente: em 2024, o Disque 100 registrou 657,2 mil denúncias de violações de direitos humanos, sendo 289,4 mil relacionadas a crianças e adolescentes (todas as formas de violência, inclusive sexual).

📄 "O que já aparece nas estatísticas é gigantesco. E mesmo assim, estudos indicam que mais de 90% dos casos nunca chegam às autoridades."

Pornografia infantil não é pornografia: É registro de crime

Outra mudança importante na linguagem técnica e institucional: órgãos como o Ministério dos Direitos Humanos e organizações especializadas defendem evitar o termo *pornografia infantil*; Por quê?



Nenhuma criança "atua em pornografia por opção"

Trata-se sempre de conteúdo que registra abuso sexual, coercitivo ou sob exploração



Terminologia correta

Por isso, a terminologia preferida hoje é "material de abuso sexual infantil" ou "imagens de abuso/exploração sexual de crianças e adolescentes"

Profissionais de saúde e educação têm dever legal de notificar suspeitas

Do ponto de vista normativo, há uma curiosidade jurídica relevante: professores, médicos e outros profissionais não só "podem", como **devem** denunciar suspeitas de maus-tratos e violência sexual contra crianças:

Art. 245 do ECA

Prevê multa (3 a 20 salários de referência, podendo chegar a 40 salários mínimos em algumas leituras e normas correlatas) para médico, professor ou responsável por estabelecimento de saúde ou ensino que deixe de comunicar suspeita ou confirmação de maus-tratos ao Conselho Tutelar ou autoridade competente

Notificação Compulsória

Portarias do Ministério da Saúde incluíram a agressão sexual na lista de doenças e agravos de notificação compulsória nos serviços de saúde

- ❑ **Atentar-se:** o sigilo profissional não é obstáculo à proteção da criança; ao contrário, o ordenamento transforma esses profissionais em agentes formais da rede de proteção.

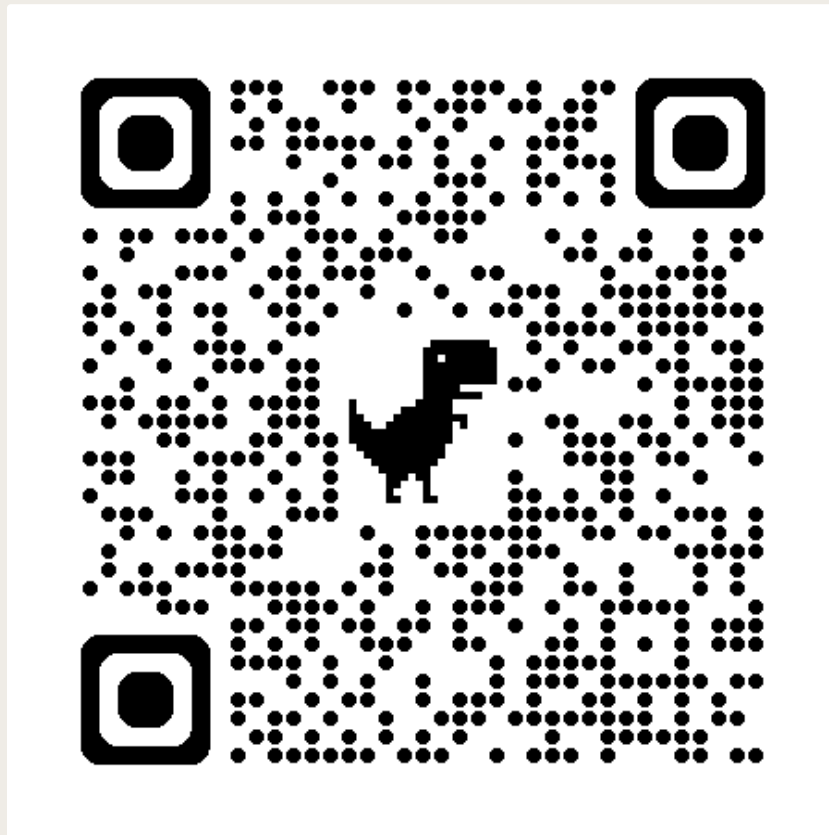


Identificação de possível abusador em ambiente educacional / escoteiro

É importante reforçar que nenhum item isolado prova nada; o que alerta é o **conjunto de comportamentos**, a **insistência** e o **contexto**.



Exercício: Detector de Sinais de Risco





1

Interesse desproporcional por crianças / por uma criança específica



Adulto que, de modo reiterado, prefere a companhia de crianças à de pessoas da própria faixa etária (quer "estar sempre com as crianças", mesmo quando há atividades entre adultos).



Demonstra favoritismo exagerado por uma criança específica: chama de "minha preferida", "meu xodó", separa lugar para ela, destaca-a em todas as atividades.



Insiste em participar de todas as atividades da vida dessa criança (escola, grupo religioso, esportes, lazer) sem ter laço parental direto que justifique esse grau de envolvimento.

Busca de situações de isolamento com a criança

Adulto que cria ou força oportunidades de ficar a sós com a criança: se oferece para levá-la e buscá-la, para dar carona, para "ajudar na lição de casa" sempre na casa dele, para "treinos extras" ou "ensaios separados".

Propõe atividades que naturalmente afastem outros adultos: passeios "só nós dois", viagens, acampamentos particulares, visitas a locais reservados, quartos trancados, salas vazias.

Tende a driblar regras de proteção da instituição (escola, igreja, grupo esportivo) que exigem sempre dois adultos presentes com crianças.

Criação de segredos e pacto de silêncio

Estimula ou exige que a criança tenha segredos com ele, ainda que aparentemente "inocentes":

"isso é só entre nós",

"se seus pais souberem, vão brigar com você",

"ninguém precisa saber do nosso combinado".

Reage com raiva, chantagem emocional ou ameaça quando a criança menciona contar algo aos pais ou a outro adulto de confiança.

Normaliza a ideia de que é "natural" que uma criança tenha uma relação escondida com um adulto, sem transparência.

Presentes, privilégios e vantagens "sem motivo"

Presentes desproporcionais

Dá presentes frequentes e desproporcionais a uma criança específica: dinheiro, brinquedos caros, eletrônicos, créditos em jogos on-line, roupas, sem motivo claro (não é aniversário, não é Natal, etc.).

Regalias que rompem regras

Oferece "regalias" que rompem regras que a família estabeleceu (doces liberados, acesso irrestrito a internet, videogame sem limite, conteúdos impróprios) para se tornar o adulto "legal" aos olhos da criança.

Ignora orientações dos pais

Faz isso mesmo após orientações dos pais para não dar presentes ou não liberar determinadas coisas.

Quebra progressiva de limites físicos (carinho que vai passando do ponto)

Usa muitos toques físicos e insiste em contato corporal: abraços longos demais, colo, cócegas, "brincadeiras de luta", "massagem", mesmo quando a criança demonstra incômodo.

Começa com toques socialmente aceitos, mas vai aumentando a frequência e a intimidade desses contatos ao longo do tempo (por exemplo, passa a tocar coxa, cintura, costas próximas às nádegas, peito, etc.).

Minimiza qualquer reação da criança: "que bobagem, é só um carinho", "você é muito exagerada(o)".

- ❏ **Esse "desgaste" de limites é descrito como uma das principais táticas de *grooming*.**



Sexualização da conversa e exposição da criança à sexualidade adulta

- Introduz piadas, comentários ou "brincadeiras" de cunho sexual na presença da criança, não por descuido, mas sob o pretexto de "educar" ou "ensinar" sobre sexo.
- Mostra à criança imagens, vídeos, memes ou pornografia, inclusive por celular, computador ou televisão.
- Faz perguntas inadequadas para a idade sobre corpo, virgindade, vida sexual de amigos, costumes da família em relação à intimidade.
- Comenta a aparência física da criança em termos sexualizados (já tá uma mulherzinha, ninguém vai resistir a esse corpinho).



DESPITE RESTRICTIONS
EASING, MORE THAN

50%

OF PARENTS OF
DISABLED CHILDREN
ARE STILL SOCIALLY
ISOLATED

7

Isolamento da criança em relação à família e rede de apoio

Desconfiança de outros adultos

Estimula a criança a desconfiar de outros adultos de referência: "seus pais não te entendem", "só eu te escuto de verdade", "a escola é injusta com você".

Criação de dependência

Convence a família de que é indispensável para aquela criança ("sem mim ele não se controla", "só ela me obedece da forma certa"), criando dependência.

Possessividade

Fica visivelmente irritado, sentido ou possessivo quando a criança passa tempo com outros adultos de confiança ou faz novos amigos.

Atitudes defensivas e hostis quando fronteiras são estabelecidas

Reage mal quando a instituição ou a família estabelece regras claras de proteção (proibição de ficar sozinho com crianças, portas abertas, nada de contato físico íntimo, etc...), classificando tudo como "exagero", "paranoia", "modinha de hoje", "mimimi", "comunismo", "esquerdismo", "bichice".

Insiste em relativizar normas de convivência:

"sempre fiz assim, nunca deu problema";

"isso é coisa de americano, aqui é diferente".

Demonstra raiva, vitimização ou se coloca como injustiçado quando alguém levanta qualquer suspeita ou pede que mude um comportamento.

Padrões suspeitos no uso de tecnologia com menores



Contato constante privado

Mantém contato constante por mensagens privadas com crianças/adolescentes: DMs em redes sociais, chats de jogo, WhatsApp, sem transparência para pais/responsáveis.



Apaga conversas

Apaga conversas ou orienta a criança a apagá-las ("melhor não deixar isso aqui").



Conteúdos inadequados

Envia conteúdos que os pais não aprovam (vídeos, fotos, memes de teor sexual ou violento) e pede que a criança não conte a ninguém.



Chamadas em horários suspeitos

Insiste em fazer chamadas de vídeo em horários em que a criança está sozinha em casa, ou em ambientes privados.

Fala que normaliza ou minimiza a sexualização de crianças

Comentários frequentes sobre "precocidade sexual" de meninas/meninos, sempre em tom admirativo ou brincalhão.

Frases do tipo:

"hoje em dia essas meninas é que seduzem a gente";

"antigamente dava para namorar uma de 13, hoje tudo é crime";

"tem menina de 12 que já é mais mulher que muita adulta".

Defende abertamente a redução da gravidade de relações sexuais com adolescentes mais novos, dizendo que "não é bem abuso" se "a menina quis" ou se "os dois queriam".

Posição estratégica em espaços com acesso privilegiado a crianças

Nenhuma função é suspeita em si, mas vale atenção quando se combinam acesso privilegiado + padrões de conduta descritos acima:

Adulto que sempre se oferece para funções que dão contato direto e pouco supervisionado com crianças (treinador, monitor de passeio, motorista, catequista, líder de grupo, responsável pelo vestiário, etc.).

Resistência a qualquer forma de supervisão sistemática (como câmeras em espaços comuns, rodízio de adultos, presença de outro profissional na mesma atividade).

Histórico de mudanças frequentes de emprego ou de cidade, especialmente em áreas que envolvem contato com crianças, sem justificativa clara, pode ser um dado contextual a observar (nunca suficiente por si só).



Para efeito didático e ético, vale sublinhar alguns pontos ao apresentar esses sinais:

Sinais não são provas

Sinais de alerta não são provas nem diagnósticos. São convites à vigilância, à conversa e, quando o contexto indicar, à notificação aos órgãos competentes.

Contexto importa

Muitos desses comportamentos, isolados, podem ocorrer em adultos bem-intencionados (um professor afetuoso, um tio que gosta de dar presentes). O que preocupa é:

persistência,

resistência a limites,

combinação de vários sinais,

contexto de vulnerabilidade da criança.

Protocolos institucionais

Para não é gerar pânico moral nem desconfiança generalizada, mas atentar-se aos **protocolos institucionais da UEB e da UEL**, sobre as regras claras para:

contato físico,
comunicação digital,
porte de celulares,
portas abertas,
supervisão mínima de duas pessoas adultas, '
registro de incidentes,
canais de conduta / denúncia e de escuta ativa e qualificada,
dever de apuração e reporte, e
espaços seguros.

Jogo: Identificação de Sinais de Alerta



Obrigado!